



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires – 36.542-000
32 – 3534 – 1125 – administracao@braspikes.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Brás Pires para o Exercício Financeiro de 2017 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Brás Pires-MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Brás Pires, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 16.150.000,00 (Dezesseis Milhões Cento E Cinquenta Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

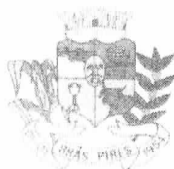
A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	249.000,00
Receitas de Contribuições	135.000,00
Receita Patrimonial	197.000,00
Receita de Serviços	337.000,00
Transferências Correntes	15.165.000,00
Outras Receitas Correntes	211.000,00
SubTotal	16.294.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	115.000,00
Alienação de Bens	485.000,00
Transferências de Capital	1.110.000,00
SubTotal	1.710.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires - 36.542-000
32 - 3534 - 1125 - administracao@braspires.mg.gov.br

Reducao da Receita	-1.854.000,00
Total Geral	16.150.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Brás Pires será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	668.000,00
02-JUDICIÁRIA	114.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	1.320.000,00
05-DEFESA NACIONAL	26.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	15.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	896.000,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	385.000,00
10-SAÚDE	3.564.000,00
12-EDUCAÇÃO	3.567.500,00
13-CULTURA	742.000,00
15-URBANISMO	2.289.000,00
17-SANEAMENTO	248.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	56.000,00
20-AGRICULTURA	434.000,00
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.000,00
24-COMUNICAÇÕES	46.000,00
26-TRANSPORTE	796.000,00
27-DESPORTO E LAZER	600.000,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	296.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00
Total	16.150.000,00

B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-PODER LEGISLATIVO	
01.01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01-CAMARA MUNICIPAL	266.000,00
01.01.02-SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	162.000,00
01.01.03-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FINANCEIRO	223.000,00
01.01.04-CONTROLE INTERNO DA CAMARA	17.000,00
02-SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01-GABINETE DO PREFEITO	

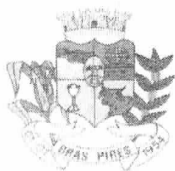


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires – 36.542-000
32 – 3534 - 1125 – administracao@braspirez.mg.gov.br

02.01.01-GABINETE DA PREFEITURA	422.000,00
02.01.02-SECRETARIA EXECUTIVA DA PREFEITURA	241.000,00
02.01.03-CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA	49.000,00
02.01.04-DIVISÃO COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PUBL	24.000,00
03-SEC. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.01-SEC. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.01.01-COORD. SEC. DA FAZENDA E PLANEJAMEN	161.000,00
03.01.02-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	207.000,00
03.01.03-SERV. DIVERSOS E ENCARGOS SOCIAIS	685.000,00
03.01.04-SERVIÇOS FINANCEIROS	277.000,00
03.01.05-RESERVA DE CONTINGENCIA	68.500,00
04-SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT., LAZER ,TUR	
04.01-SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT.,LAZER, TUR	
04.01.01-COORD. SEC. EDUCAÇÃO, CULT. LAZER T	325.000,00
04.01.02-SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	369.500,00
04.01.03-SERV. ENS. FUNDAMENTAL,MEDIO E APOI	1.123.000,00
04.01.04-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	182.000,00
04.01.05-SERVIÇOS ESPORTIVOS	600.000,00
04.01.06-FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	524.000,00
04.01.07-FUNDO MUN. DO PATRIMONIO CULTURAL	55.000,00
04-SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT., LAZER ,TUR	
04.02-FUNDEB	
04.02.01-FUNDEB 60%	1.050.000,00
04.02.02-FUNDEB 40%	700.000,00
05-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01.01-COORD. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	369.000,00
05-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	
05.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.02.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.736.000,00
05.02.02-ATENÇÃO BASICA	633.000,00
05.02.03-ATENÇÃO BASICA E VARIAVEL	523.000,00
05.02.04-ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	42.000,00
05.02.05-VIGILANCIA EM SAUDE	156.000,00
05.02.06-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	105.000,00
05.02.07-SANEAMENTO BASICO	248.000,00
06-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.01-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.01.01-COORD. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	67.000,00
06-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
06.02.01-COORD. FUNDO MUN. ASS. PROM SOCIAL	62.000,00
06.02.02-ASSISTENCIA AO IDOSO	11.000,00
06.02.03-ASSIST. AO PORT. NECESSIDADES ESPEC	42.000,00
06.02.04-PROG. ESPECIAIS DE ASS. SOCIAL	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires - 36.542-000
32 - 3534 - 1125 - administracao@braspires.mg.gov.br

06.02.05-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	170.000,00
06-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.03-FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. POPULA	
06.03.01-FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. POPULA	59.000,00
06-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.04-FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
06.04.01-FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE	85.000,00
07-SEC. MUN. OBRÁS, TRANSP E URBANISMO	
07.01-SEC. MUN. OBRÁS, TRANSP. E URBANISMO	
07.01.01-COORD. SEC. MUN. OBRÁS, TRANSP. E URB	650.000,00
07.01.02-SERV. MANUTENÇÃO E OBRÁS PUBLICAS	103.000,00
07.01.03-SERV. URBANOS E UTILIDADES PUBLICAS	1.558.000,00
07.01.04-SERVIÇOS DE TRANSPORTES E VIAÇÃO	796.000,00
08-SEC. MUN. AGRIC, COM, E M AMBIENTE	
08.01-SEC. MUN. AGRIC, COM, E M. AMBIENTE	
08.01.01-COORD. SEC. MUN. AGRIC, COM, MEIO AM	322.000,00
08.01.02-SERVIÇOS PROMOÇÃO AGROPECUARIA	117.000,00
08.01.03-COORD. DEPTO. COM. E PROT. MEIO AMB	51.000,00
09-PROCURADORIA MUNICIPAL	
09.01-PROCURADORIA MUNICIPAL	
09.01.01-PROCURADORIA MUNICIPAL	114.000,00
Total	16.150.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.219.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.749.500,00
SubTotal	12.973.500,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	2.949.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	159.000,00
SubTotal	3.108.000,00
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	68.500,00
Total Geral	16.150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires - 36.542-000
32 - 3534 - 1125 - administracao@braspikes.mg.gov.br

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2017 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes no orçamento geral do Município, no limite de até 30% (trinta por cento) da despesa fixada, podendo para tanto utilizar-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4320/64 conforme a seguir:

- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas;
- II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
- III. - Operação de Crédito;
- IV. - Superávit Financeiro do exercício anterior;

Art.5º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2017, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2017.

Brás Pires 21 de dezembro de 2016.

Domingos Rivelli Teixeira Nogueira
Prefeito Municipal